

LEI NÚMERO 4.482

DENOMINA RUA “IRACY CLEMENTINO PEREIRA” A ATUAL RUA “5” (CINCO), NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Iracy Clementino Pereira” a atual Rua “5” (cinco), no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG-Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-Telecomunicações de Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de março de 1999.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

IRACY CLEMENTINO PEREIRA nasceu em 1913, filho de João Clementino e Belarmina Felizarda Amorim. Iniciou sua vida trabalhando no terreno de seu pai até poder comprar seu próprio terreno.

Religioso e temente a Deus, foi eleito Juiz de Paz no Distrito de Santo Antônio dos Campos, onde exerceu o mandato com todo zelo e dedicação.

Morreu no dia 26 de agosto de 1997, deixando viúva D. Rivaldina Gomes Pereira e 8 (oito) filhos: Dinorá, Iraci, Maria Imaculada, Maria de Lourdes, Geraldo, José, Maria Ângela, Ângela Maria.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Autor do Projeto